SENTENÇA

Processo n°: **0022515-63.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Indenização por Dano Moral

Requerente: Fernando Ciniciato

Requerido: Ana Claudia Nunes da Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Ausente impugnação, acolho o pedido do autor de fls. 87 e **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 15 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA